RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 048, de 17 de abril de 2019.

Dispõe sobre o Elenco e a Ampliação dos Serviços e Leitos por especialidades, cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) em funcionamento no Hospital Municipal Antônio Pires do município de Peixe – TO, conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO Ad Referendum Nº. 041/2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Adesão do HMAP à "Estratégia para Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos", conforme Resolução – CIB/TO Nº. 231/2017;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 061/2018, de 16 de abril de 2018, *Ad Referendum* que Dispõe sobre o elenco de serviços e leitos por especialidade, para o Hospital Municipal Antonio Pires no município de Peixe – TO, conforme cadastro vigente no CNS e tabelas I e II;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 075/2018, de 19 de abril de 2018, que Dispõe sobre o elenco de serviços e leitos por especialidade, para o Hospital Municipal Antonio Pires no município de Peixe – TO, conforme cadastro vigente no CNS e tabelas I e II, conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO *Ad Referendum* Nº. 061/2018;

Considerando o OFÍCIO 027/2019/SMS/GS, do município de Peixe - TO de 28 de março de 2019, em que Solicita Resolução - CIB *Ad Referendum* de aprovação dos serviços e leitos existentes e em funcionamento no Hospital Municipal Antônio Pires (HMAP);

Considerando a Relação de Serviços e Leitos por especialidades do Hospital Municipal Antonio Pires do município de Peixe – TO, emitida no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Considerando a Ampliação de Serviços no HMAP através da RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 028, de 21 de março de 2019, que Dispõe sobre o Credenciamento do Hospital Municipal Antonio Pires para Cirurgia de Laqueadura e Vasectomia, no município de Peixe – TO;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 040, de 28 de março de 2019, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12780.909000/1190-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Antonio Pires do município de Peixe – TO, recurso oriundo das Emendas Parlamentares Nº. 26910004 no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e Nº. 36950013 no valor de R$640.387,00 (seiscentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e sete reais),

SECRETARIA DA SAÚDE TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas – TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981
COSEMS/TO

totalizando o valor de R$790.380,00 (setecentos e noventa mil e trezentos e oitenta reais);

Considerando o Parecer Técnico Nº. 11/2019/SES/SPAS/DAE/GMAC, de 02 de abril de 2019, da Diretoria de Atenção Especializada/Gerência de Média e Alta Complexidade/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, FAVORÁVEL À PACTUAÇÃO;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 041, de 28 de março de 2019, *Ad Referendum* que Dispõe sobre o Elenco dos Serviços e Leitos por especialidades, cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e em funcionamento no Hospital Municipal Antônio Pires do município de Peixe – TO;

Considerando o Ofício Nº. 031/2019/SMS/GS, do município de Peixe – TO, datado em 15 de abril de 2019, que Trata dos serviços ampliados na unidade hospitalar;

Considerando a análise e discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de abril do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Elenco e a Ampliação dos Serviços e Leitos por especialidades, cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) em funcionamento no Hospital Municipal Antônio Pires do município de Peixe – TO, conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO *Ad Referendum* Nº. 041/2019, e Anexos I e II desta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

SECRETARIA DA SAÚDE TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas – TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981

ANEXO I – RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 048, de 17 de abril de 2019.

ELENCO DOS SERVIÇOS E LEITOS POR ESPECIALIDADES, CADASTRADOS NO SCNES E EM FUNCIONAMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO PIRES DO MUNICÍPIO DE PEIXE – TO.

MS / SAS – SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE SCNES DRAC – Departamento de Regulação, Avaliação e Controle DATASUS Módulo Leitos Competência: 02/2019	Página: 1 Data: 27/03/2019 Hora: 12:02 Versão: 4.0.60
IDENTIFICAÇÃO CNES 2515229	Nome Fantasia do Estabelecimento HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO REIS

3-LEITOS POR ESPECIALIDADE

3.1 CIRÚRGICOS	Existentes	Cont./Conv. SUS
Buco Maxilo Facial		
Cardiologia		
Cirurgia Geral	6	6
Endocrinologia		
Gastroenterologia		
Ginecologia		
Nefrologia/Urologia		
Neurocirurgia		
Oftalmologia		
Oncologia		
Ortopedia/Traumatologia		
Otorrinolaringologia		
Plástica		

3.4 CLÍNICOS	Existentes	Cont./Conv. SUS
AIDS		
Cardiologia	2	2
Clínica Geral	17	17
Dermatologia		
Geriatria		
Hansenologia		
Hematologia		
Nefrologia/Urologia		
Neonatologia		
Neurologia		
Oncologia		
Pneumologia		
TOTAL	19	19

SECRETARIA DA SAÚDE TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas – TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981
COSEMSTO

Toráxica		
Transplante		
TOTAL	6	6

3.2 OBSTÉTRICOS	Existentes	Cont./Conv. SUS
Obstetrícia Clínica	6	6
Obstetrícia Cirúrgica	3	3
TOTAL	9	9

3.3 PEDIÁTRICOS	Existentes	Cont./Conv.SUS
Pediatria Clínica	6	6
Pediatria Cirúrgica		
TOTAL	6	6

3.5 OUTRAS ESPECIALIDADES	Existentes	Cont./Conv. SUS
Crônicos		
Psiquiatria		
Reabilitação		
Pneumologia Sanitária (Tisiologia)		

3.6 HOSPITAL DIA	Existentes	Cont./Conv.SUS
Cirúrgicos	6	6
AIDS		
Fibrose Cística		
Intercorrência Pós-Transplante		
Geriatria		
Saúde Mental		
TOTAL	6	6

4-LEITOS COMPLEMENTARES	Existentes				Contratados/Conv. SUS			
UTI	TIPO I	TIPO II	TIPO III	TOTAL	TIPO I	TIPO II	TIPO III	TOTAL
4.1 – UTI Adulto								
4.2 – UTI Infantil								
4.3 – UTI Neonatal								

	Existentes	Cont./Conv. SUS
4.4 – Unidade Intermediária		
4.5 – Unidade Intermediária Neonatal		
4.6 – Unidade de Isolamento	1	1

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

SECRETARIA DA SAÚDE TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas – TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981
COSEMS TO

ANEXO II – RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 048, de 17 de abril de 2019.

SERVIÇOS AMPLIADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO PIRES DO MUNICÍPIO DE PEIXE – TO.

O hospital foi todo reestruturado em 2017, nos quesitos: estrutura física, administrativa e técnica. Diante disto, SERVIÇOS foram AMPLIADOS na unidade, quais sejam: consultórios multiprofissionais, sala de acolhimento, sala de estabilização, enfermarias de observação 24h, enfermarias de internação, enfermaria pré-parto, sala de recuperação pós-anestésica, dentro outros. Especificamente por ambiência/serviço temos a ampliação de: 01 (um) consultório médico para 03 (três) consultórios médico/multiprofissional; 02 (duas) enfermarias observação 24h com 06 (seis) leitos para 08 (oito) leitos; 23 (vinte e três) leitos de internação para 35 (trinta e cinco) leitos e a criação de 01 (uma) sala de acolhimento; 01 (uma) sala de estabilização; 02 (dois) leitos de recuperação pós-anestésica; 02 (dois) leitos enfermaria pré-parto.

Conforme proposta foi solicitada 12 (doze) camas para acréscimo às já existentes na unidade. Destarte, totalizar-se-ão 47 (quarenta e sete) leitos: Observação 24h: 8 (oito) leitos; Cirurgia Geral/Gineco-Obstetrícia/Sala de Pré-parto/Sala de Recuperação Pós Anestésica: 15 (quinze) leitos; Pediatria: 06 (seis) leitos e Clínica/Isolamento: 18 (dezoito) leitos.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

SECRETARIA DA SAÚDE TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas – TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981
SEMSTO

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ	NOME DO FUNDO DE SAÚDE		
12.700.302/0001-99	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE		
Endereço Completo 30AC VISCONDE DE QUEIROZ, QUADRA UNICA LT UNICO CENTRO		EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77460000	UF TO	Município PEIXE	

PARECER TÉCNICO

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO	DILIGENCIA	25/03/2019 17:07:19

Situação da Proposta: Diligência Para emissão de parecer conclusivo, solicitam-se as seguintes adequações na proposta apresentada: - Informar na JUSTIFICATIVA a necessidade dos equipamentos solicitados; - Descrever na JUSTIFICATIVA os objetivos específicos da proposta; - Informar quais serviços serão AMPLIADOS, indicando o QUANTITATIVO DE LEITOS, SALAS e RECURSOS HUMANOS capacitados que serão disponibilizados em razão do serviço ampliado; - Anexar LAUDO TÉCNICO DE OBSOLESCÊNCIA referente ao equipamento que se pretende substituir contendo MARCA, MODELO E NÚMERO DE SÉRIE OU PATRIMÔNIO assinado pelo engenheiro clínico ou PROFISSIONAL RESPONSÁVEL pela manutenção preventiva dos equipamentos do hospital; - Em caso de IMPLANTAÇÃO ou AMPLIAÇÃO de serviço - apresentar manifestação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB com VALIDADE máxima de 6 meses, especificando os serviços e os leitos que serão ampliados ou implantados; IMPORTANTE: Avaliar a DILIGÊNCIA o mais rápido possível considerando-se os prazos vigentes para execução da propostas; DÚVIDAS: - Para dúvidas relacionadas a problemas com o SISTEMA: 08006448001; - Coordenação Geral de Atenção Hospitalar: 3315-6477.

INACIA MARIA EVA MARTINS
SAS/DAE
Telefone:

SCNES

Módulo Leitos

IDENTIFICAÇÃO

CNES	Nome Fantasia do Estabelecimento
2515229	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO PIRES

3-LEITOS POR ESPECIALIDADE

3.1 CIRÚRGICOS

	Existentes	Cont./Conv.SUS
Buco Maxilo Facial		
Cardiologia		
Cirurgia Geral	6	6
Endocrinologia		
Gastroenterologia		
Ginecologia		
Nefrologia/Urologia		
Neurocirurgia		
Oftalmologia		
Oncologia		
Ortopedia/Traumatologia		
Otorrinolaringologia		
Plástica		
Torácica		
Transplante		
TOTAL	6	6

3.2 OBSTÉTRICOS

	Existentes	Cont./Conv.SUS
Obstetrícia Clínica	6	6
Obstetrícia Cirúrgica	3	3
TOTAL	9	9

3.3 PEDIÁTRICOS

	Existentes	Cont./Conv.SUS
Pediatria Clínica	6	6
Pediatria Cirúrgica		
TOTAL	6	6

3.4 CLÍNICOS

	Existentes	Cont./Conv.SUS
AIDS		
Cardiologia	2	2
Clínica Geral	17	17
Dermatologia		
Geriatria		
Hansenologia		
Hematologia		
Nefrologia/Urologia		
Neonatologia		
Neurologia		
Oncologia		
Pneumologia		
TOTAL	19	19

3.5 OUTRAS ESPECIALIDADES

	Existentes	Cont./Conv.SUS
Crônicos		
Psiquiatria		
Reabilitação		
Pneumologia Sanitária (Tisiologia)		

3.6 HOSPITAL DIA

	Existentes	Cont./Conv.SUS
Cirúrgicos	6	6
AIDS		
Fibrose Cística		
Intercorrência Pós-Transplante		
Geriatria		
Saúde Mental		
TOTAL	6	6

4-LEITOS COMPLEMENTARES

UTI

	Existentes				Contratados/Conv.SUS			
	TIPO I	TIPO II	TIPO III	TOTAL	TIPO I	TIPO II	TIPO III	TOTAL
4.1 - UTI Adulto								
4.2 - UTI Infantil								
4.3 - UTI Neonatal								

	Existentes	Cont./Conv.SUS
4.4 - Unidade Intermediária		
4.5 - Unidade Intermediária Neonatal		
4.6 - Unidade de Isolamento	1	1

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

Ofício n.º 027 /2019/SMS/GS

Peixe- TO, 28 de Março de 2019.

Ao Ilustríssimo senhor,
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Assunto: **Aprovação "*ad referendum*" dos serviços e leitos existentes e em funcionamento no Hospital Municipal Antônio Pires, Município de Peixe – TO.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria arrimo no pedido de **aprovação "*ad referendum*" dos serviços e leitos existentes e em funcionamento no Hospital Municipal Antônio Pires (HMAP), Município de Peixe – TO.**

Pois bem, o Município de Peixe foi contemplado com **Emenda Parlamentar destinada a aquisição de equipamento / material permanente – proposta n.º 12780.909000/1190-01 (anexo 1) – no valor de RS 790.387,00 (setecentos e noventa mil trezentos e oitenta e sete reais).**

Ao cadastrar a referida proposta no Ministério da Saúde (MS) recebemos parecer que nos solicita aprovação na CIB dos serviços e leitos por especialidades implementados na instituição HMAP.

Isto posto esclarecemos a esta ilustre comissão que o Município de Peixe por meio da Secretaria Municipal da Saúde / HMAP vem desenvolvendo trabalho empreendedor na busca de melhor prestar ações e serviços públicos de saúde, com qualidade, efetividade e resolutividade dentro do âmbito da unidade.

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

Hodiernamente, o hospital foi todo reestruturado, tanto no quesito estrutura física como administrativa e tecnicamente. Alguns serviços foram mantidos, outros ampliados e/ou implantados, sendo implementados desde o ano pregresso. Portanto, por ambiência/serviço temos: - 2 (dois) consultórios médicos; sala de Acolhimento com Classificação de Risco; Sala de ortopedia; sala de fisioterapia, sala para realização de exame de raios-x; 2 (duas) salas de recepção/espera; sala de estabilização; sala de observação 24hs com 6 (seis) leitos; setor de internação com 22 (vinte e dois) leitos – em fase final de ampliação para 40 (quarenta) leitos; Centro Cirúrgico/Central de Material Esterilizado (CME)/Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA) em funcionamento, dispondo de profissionais médicos (anestesiologista, cirurgião geral e ginecologista/obstetra) devidamente cadastrados no sistema CNES; de Enfermagem, entre outros. O nosocômio já conta com profissionais lotados atuantes nas diversas e devidas áreas, quais sejam: profissional médico 24hs para atendimento de urgência e emergência e ambulatorial; médico cirurgião geral, ginecologista/obstetra, cardiologista e anestesiologista; profissional enfermeiro (até três no período diurno e no mínimo um noturno); equipe de enfermagem dividida conforme normativa da autarquia fiscal; fisioterapeuta e nutricionista; técnicos de raios-x; dentre outros trabalhadores em saúde. Estão sendo disponibilizados, e pretende-se ampliar com o deferimento dessa proposta, serviços antes não realizados. Hoje a unidade conta com 4 (quatro) leitos cirúrgicos, 4 (leitos) gineco-obstétricos, 4 (quatro) pediátricos; 9 (nove) de clínica médica e 1(um) reservado para casos especiais tais como psiquiatria ou isolamento – em fase final de ampliação para 40 (quarenta) leitos (anexo 2). **Contudo, faltam materiais e equipamentos essenciais ou, se existentes, com longo período de uso, danificados ou obsoletos**. As ações e serviços públicos de saúde (ASPS) prestados pela unidade hospitalar abrangem todo o território municipal, além de servir de suporte para atendimento de urgências e emergências ocorridas na rodovia federal que passa pela cidade, municípios circunvizinhos que encaminham seus usuários, e, ainda, usuários que, de um modo ou de outro, acabam por buscar o hospital por conta própria, mesmo não residindo na municipalidade. Ademais, a atual gestão vem buscando pactuações junto aos municípios próximos e a consolidação de consórcio intermunicipal para a efetivação dos serviços, onde já somos referência para exames e procedimentos de média complexidade.

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

Essa prestigiada CIB editou Resolução CIB/TO n.º 075/2018, dispondo sobre o elenco de serviços e leitos por especialidade para o Hospital Antônio Pires, no município de Peixe no ano de 2018, todavia o MS emitiu diligência (anexo 3) postulando que **a aprovação da CIB deve ser anterior, no máximo, a 6 meses da proposta.**

Por conseguinte, certos de vosso comprometimento para com o povo de Peixe, aguardamos deferimento, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Julliana Dias Pinheiro
Secretária Municipal de Saúde/ Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decretos n.º 005/2017/ n.º 082/2017

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 028, de 21 de março de 2019.

Dispõe sobre o Credenciamento do Hospital Municipal Antonio Pires para Cirurgia de Laqueadura e Vasectomia, no município de Peixe – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Lei Nº. 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº. 048, de 17 de fevereiro de 1999, Inclui nos Grupos de Procedimentos da Tabela do SIH/SUS os códigos de procedimentos que especifica e de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o parágrafo 7º da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.319, de 5 de junho de 2007, que Aprova diretrizes e orientações gerais para a realização do procedimento de vasectomia parcial ou completa;

Considerando a Resolução - CIB/TO Nº. 031, de 28 de abril de 2006, que Trata dos Critérios para efetivação dos procedimentos de esterilização no âmbito do Estado do TO;

Considerando a Resolução CIB/TO Nº. 002 de 28 de fevereiro de 2007, que Altera os Art. 1º, 2º e 3º e dos anexos 1, 2, 3 e 4 da Resolução CIB Nº 31/2006 de 28 de abril de 2006. Que trata dos critérios para efetivação dos procedimentos de Esterilização no âmbito do Tocantins;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Peixe de Habilitação e Credenciamento do Serviço de Laqueadura e Vasectomia no próprio município;

Considerando os Pareceres Técnicos Favoráveis emitidos pela Diretoria de Atenção Especializada, Diretoria de Atenção Primária e Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a apresentação feita pela Gerência de Média e Alta Complexidade/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de março do ano de 2019.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Pa
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981 e 3218 - 1756

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento do Hospital Municipal Antonio Pires para Cirurgia de Laqueadura e Vasectomia, no município de Peixe – TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria da
Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Pair
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981 e 3218 - 1756

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 040, de 28 de março de 2019.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12780.909000/1190-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Antonio Pires do município de Peixe – TO, recurso oriundo das Emendas Parlamentares Nº. 26910004 e Nº. 36950013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2° da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 12780.909000/1190-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Antonio Pires do município de Peixe – TO, recurso oriundo das Emendas Parlamentares Nº. 26910004 e Nº. 36950013;

Considerando o Ofício Nº. 026/2019/SMS/GS, de 26 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Peixe – TO, em que Solicita Resolução *Ad Referendum* para aprovação da Proposta de Projeto Nº. 12780.909000/1190-01;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - *Ad Referendum*:

I. Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 12780.909000/1190-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Antonio Pires do município de Peixe – TO, recurso oriundo das Emendas Parlamentares Nº. 26910004 no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e Nº. 36950013 no valor de R$640.387,00 (seiscentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e sete reais), totalizando o valor de R$790.380,00 (setecentos e noventa mil e trezentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, F
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 041, de 28 de março de 2019.

Dispõe sobre o Elenco dos Serviços e Leitos por especialidades, cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e em funcionamento no Hospital Municipal Antônio Pires do município de Peixe - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Adesão do HMAP à "Estratégia para Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos", conforme Resolução – CIB/TO Nº. 231/2017;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 061/2018, de 16 de abril de 2018, *Ad Referendum* que Dispõe sobre o elenco de serviços e leitos por especialidade, para o Hospital Municipal Antonio Pires no município de Peixe – TO, conforme cadastro vigente no CNS e tabelas I e II;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 075/2018, de 19 de abril de 2018, que Dispõe sobre o elenco de serviços e leitos por especialidade, para o Hospital Municipal Antonio Pires no município de Peixe – TO, conforme cadastro vigente no CNS e tabelas I e II, conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO *Ad Referendum* Nº. 061/2018;

Considerando o OFÍCIO 027/2019/SMS/GS, do município de Peixe - TO de 28 de março de 2019, em que Solicita Resolução - CIB *Ad Referendum* de aprovação dos serviços e leitos existentes e em funcionamento no Hospital Municipal Antônio Pires (HMAP);

Considerando a Relação de Serviços e Leitos por especialidades do Hospital Municipal Antonio Pires do município de Peixe – TO, emitida no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Considerando a Ampliação de Serviços no HMAP através da RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 028, de 21 de março de 2019, que Dispõe sobre o Credenciamento do Hospital Municipal Antonio Pires para Cirurgia de Laqueadura e Vasectomia, no município de Peixe – TO;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 040, de 28 de março de 2019, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12780.909000/1190-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Antonio Pires do município de Peixe – TO, recurso oriundo das Emendas Parlamentares Nº. 26910004 no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e Nº. 36950013 no valor de R$640.387,00 (seiscentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e sete reais), totalizando o valor de R$790.380,00 (setecentos e noventa mil e trezentos e oitenta reais);

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, F
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

Considerando o Parecer Técnico Nº. 11/2019/SES/SPAS/DAE/GMAC, de 02 de abril de 2019, da Diretoria de Atenção Especializada/Gerência de Média e Alta Complexidade/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, FAVORÁVEL À PACTUAÇÃO;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - *Ad Referendum*:

I. Aprovar o Elenco dos Serviços e Leitos por especialidades, cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e em funcionamento no Hospital Municipal Antônio Pires do município de Peixe – TO, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, P
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981
created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 041, de 28 de março de 2019.

ELENCO DOS SERVIÇOS E LEITOS POR ESPECIALIDADES, CADASTRADOS NO SCNES E EM FUNCIONAMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO PIRES DO MUNICÍPIO DE PEIXE – TO.

MS / SAS – SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE SCNES DRAC – Departamento de Regulação, Avaliação e Controle DATASUS Módulo Leitos Competência: 02/2019	Página: 1 Data: 27/03/2019 Hora: 12:02 Versão: 4.0.60
IDENTIFICAÇÃO CNES 2515229	Nome Fantasia do Estabelecimento HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO REIS

3-LEITOS POR ESPECIALIDADE

3.1 CIRÚRGICOS	Existentes	Cont./Conv. SUS
Buco Maxilo Facial		
Cardiologia		
Cirurgia Geral	6	6
Endocrinologia		
Gastroenterologia		
Ginecologia		
Nefrologia/Urologia		
Neurocirurgia		
Oftalmologia		
Oncologia		
Ortopedia/Traumatologia		
Otorrinolaringologia		
Plástica		

3.4 CLÍNICOS	Existentes	Cont./Conv. SUS
AIDS		
Cardiologia	2	2
Clínica Geral	17	17
Dermatologia		
Geriatria		
Hansenologia		
Hematologia		
Nefrologia/Urologia		
Neonatologia		
Neurologia		
Oncologia		
Pneumologia		
TOTAL	19	19

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da
Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas – TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981
COSEMSTO

Toráxica		
Transplante		
TOTAL	6	6

3.2 OBSTÉTRICOS	Existentes	Cont./Conv. SUS
Obstetrícia Clínica	6	6
Obstetrícia Cirúrgica	3	3
TOTAL	9	9

3.3 PEDIÁTRICOS	Existentes	Cont./Conv.SUS
Pediatria Clínica	6	6
Pediatria Cirúrgica		
TOTAL	6	6

3.5 OUTRAS ESPECIALIDADES	Existentes	Cont./Conv. SUS
Crônicos		
Psiquiatria		
Reabilitação		
Pneumologia Sanitária (Tisiologia)		

3.6 HOSPITAL DIA	Existentes	Cont./Conv.SUS
Cirúrgicos	6	6
AIDS		
Fibrose Cística		
Intercorrência Pós-Transplante		
Geriatria		
Saúde Mental		
TOTAL	6	6

4-LEITOS COMPLEMENTARES	Existentes				Contratados/Conv. SUS			
UTI	TIPO I	TIPO II	TIPO III	TOTAL	TIPO I	TIPO II	TIPO III	TOTAL
4.1 – UTI Adulto								
4.2 – UTI Infantil								
4.3 – UTI Neonatal								

	Existentes	Cont./Conv. SUS
4.4 – Unidade Intermediária		
4.5 – Unidade Intermediária Neonatal		
4.6 – Unidade de Isolamento	1	1

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas – TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

Oficio n.º 031 /2019/SMS/GS

Peixe- TO, 15 de Abril de 2019.

A CIB .
Comissão Intergestores Bipartite

Assunto: **Solicitação de resolução AD Referendum**

Prezados,

O município de Peixe/TO foi contemplado com um Recurso de Emenda Parlamentar N° 26910004 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e Emenda Parlamentar N° 36950013 no valor de R$ 640.387,00 (seiscentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e sete reais), ambos destinados à aquisição de equipamentos/ material permanente, proposta nº 12780.909000/1190-01. Ao cadastrar a referida proposta junto ao Ministério da Saúde (MS) recebemos diligência que solicita o parecer da Comissão Intergestores Bipartite – CIB sobre a ampliação dos serviços ofertados pelo Hopsital Antônio Pires e após homologação, o encaminhamento da proposta ao MS.

O hospital foi todo reestruturado em 2017, tanto no quesito estrutura físico como administrativa e técnica. Diante disto, SERVIÇOS foram AMPLIADOS na unidade, quais sejam: consultórios multiprofissionais, sala de acolhimento, sala de estabilização, enfermarias de observação 24h, enfermarias de internação, enfermaria pré-parto, sala de recuperação pós-anestésica, dentre outros. Especificamente por ambiência/serviço temos a ampliação de: 01 consultório médico para 03 consultórios médico/multiprofissional; 02 enfermarias observação 24h com 06 leitos para 08 leitos; 23 leitos de internação para 35 leitos e a criação de 01 sala de acolhimento; 01 sala de estabilização; 02 leitos de recuperação pós-anestésica; 02 leitos enfermaria pré-parto. Conforme proposta foi solicitada 12 camas para acréscimo às já existentes na unidade. Destarte totalizar-se-ão 47 leitos: **Observação 24h: 08 leitos; Cirurgia Geral/Gineco-Obstetrícia/Sala de Pré-Parto/Sala de Recuperação Pós-Anestésica: 15 leitos; Pediatria: 06 leitos e Clínica/Isolamento: 18 leitos.**

Diante da urgência solicito **resolução AD Referendum.**

Atenciosamente,

Julliana Dias Pinheiro
Secretária Municipal de Saúde/ Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decretos n.º 005/2017/ n.º 082/2017

Julliana Dias Pinheiro
Gestora do FMS
Decreto nº 082/2017

PARECER TÉCNICO nº 11/2019/SES/SPAS/DAE/GMAC
(sgd: 2019/30559/032979)

Palmas, 02 de abril de 2019.

DE: Diretoria de Atenção Especializada / Gerência de Média e Alta Complexidade
PARA: Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins
ASSUNTO: Resolução *Ad Referendum* – Hospital Municipal Antônio Pires (HMAP)

1. Considerando o Memorando Interno nº 010/2019 oriundo da Comissão Intergestores Bipartite, no qual solicita análise do Ofício nº 027/2019/SMS/GS da Secretaria Municipal de Peixes e parecer quanto ao fluxo correto e documentação.

2. Considerando as informações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES do dia 01.04.2019 em que no Hospital Municipal Antônio Pires (HMAP) consta:

- Profissionais: 01 Médico Cirurgião Geral; 01 Médico Cardiologista; 01 Médico Ginecologista; 03 Médicos Clínicos; 01 Médico Ortopedista; 09 Enfermeiros; 01 Fisioterapeuta; 01 Nutricionista.

- Leitos: 06 Cirúrgicos; 09 Gineco-obstétricos; 06 Pediátricos; 17 Clínica Geral; 02 Cardiológicos; 01 Unidade de isolamento.

- Instalações físicas: 02 Consultórios médicos; 01 Sala de Acolhimento com Classificação de Risco; 01 Sala de gesso; Sala de observação com 03 leitos femininos e 03 masculinos; 01 Sala de estabilização; 01 Sala de Recuperação; 01 Sala de Pré-parto; 01 Sala de Parto Normal; 01 Sala de cirurgia ambulatorial; 01 Sala de cirurgia; 01 Sala de nebulização.

3. Considerando a adesão do HMAP a "Estratégia para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos", conforme Resolução CIB N° 231/2017 de 22 de junho de 2017.

4. Considerando a ampliação de serviços no HMAP através do Credenciamento de cirurgias de Laqueadura e Vasectomia, conforme Resolução CIB Nº 028/2019 de 21 de março de 2019.

5. Diante do exposto emitimos parecer **favorável** para que ocorra nova pactuação, para que gere a resolução e seja a reposta no que tange a diligência do Ministério da Saúde. **É o Parecer S.M.J.**

Atenciosamente,

(Assinatura digital)
IATAGAN DE ARAÚJO BARBOSA
Diretor de Atenção Especializada

Documento foi assinado digitalmente por IATAGAN DE ARAÚJO BARBOSA EM 02/04/2019 14:46:58. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: EB6AA78E0050B886

Gmail Comissão Intergestores Bipartite CIB-TO <bipartitesaude.to@gmail.com>

Novo Ofício sobre Ad Referendum

3 mensagens

Comissão Intergestores Bipartite CIB-TO <bipartitesaude.to@gmail.com> 16 de abril de 2019 16:23
Para: Media Alta Complexidade Hospitalar <gerencia.mac2015@gmail.com>

Boa tarde Raquel.

Considerando nosso contato e emissão de parecer favorável por Vossa Senhoria, com relação ao assunto: Serviços e leitos por especialidades implementadas no Hospital Municipal Antônio Pires do município de Peixe - TO.

O município nos enviou novo Ofício e fez nova solicitação com relação ao assunto, envio para Vossa análise.

Aguardamos seu retorno.

Att.

Nayara Samya Costa Chaves Nogueira Tabanes

--

Secretaria da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins
Gabinete do Secretário
ENDEREÇO: AV. NS 01 AANO – PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº- CENTRO – PALMAS - TO CEP: 77015-007
Sala: 013

Fone:(63) 3218-1756 / 3218-1981(Fax)
Celular Institucional: (63)99225-7483
bipartitesaude.to@gmail.com
http://saude.to.gov.br/a-secretaria/cib/

OFICIO Nº 31-2019.pdf
856K

Media Alta Complexidade Hospitalar <gerencia.mac2015@gmail.com> 17 de abril de 2019 10:41
Para: Comissão Intergestores Bipartite CIB-TO <bipartitesaude.to@gmail.com>

Bom dia! Informamos que não há objeção quanto a solicitação.

Atenciosamente,

Raquel
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Gerência de Média e Alta Complexidade
SESAU/SPAS/DAE
3218-1787

Comissão Intergestores Bipartite CIB-TO <bipartitesaude.to@gmail.com> 17 de abril de 2019 11:00
Para: Media Alta Complexidade Hospitalar <gerencia.mac2015@gmail.com>

Obrigada.
[Texto das mensagens anteriores oculto]